



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO
CAMPONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 923 Livro 06 fls. 48

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/17

data 13 / 11 / 17 hora 08:16
Funcionário

Autor: Ver. **EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA - PP**

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Pontalense do Araguaia, o **Ilmo. Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA (CAZUZINHA)**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

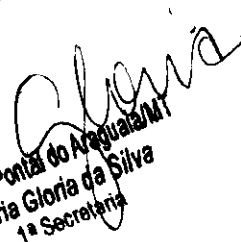
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 13 de novembro de 2017.

aprovado por unanimidade
Em 13 / 11 / 17
C.M. Pontal do Araguaia-MT


EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
VEREADOR - PP


C. M. de Pontal do Araguaia-MT
Maria Gloria da Silva
1ª Secretária